



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº *1.176* 2016.

Autor: Vereador Lúcio Mauro da Silva Junger.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Octavio Renato Carlos de Souza, a atual Travessa 20, na localidade Fronteira, Bairro Fronteira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *13* de Julho de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Manhã</i>
Edição N.º	<i>3876</i>
Data	<i>14 / 07 / 16</i> pag. <i>07</i>
<i>Junior Junger - 27.405</i>	
SER: DOP	